



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Termo Aditivo nº 11/2023

**terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020,
celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e
a empresa Claro S/A. (Pedido 123/2023).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira Moraes, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por Caissie Fagundes Ribas, CPF nº 020.662.182-0 e por Andre Luiz Alcantara, CPF nº 020.662.182-0, aqui denominada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

1.1 Prorroga a vigência do contrato 04/2020, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com **início em 27/10/2023 e término em 26/10/2025**, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

2.1 Altera a Cláusula 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO, para assim redefinir os quantitativos:

TOTAL LINHAS DE VOZ: 108, assim distribuídas:

- 4 (quatro) linhas de voz sem plano de internet;
- 87 (oitenta e oito) linhas de voz com franquia de internet de 6 GB;
- 17 (dezesesseis) linhas de voz com franquia de internet de 20 GB.

TOTAL DE LINHA DE DADOS: 72 com franquia de 6 GB, assim distribuídas:

- 33 linhas de dados para serem utilizadas em Notebooks através de chips/modem
- 39 linhas de dados para serem utilizadas em Tablets sem a necessidade de modem

2.2 Fica estabelecido que a CONTRATADA, cederá, por comodato, 16 (dezesesseis) aparelhos telefônicos celulares da marca Apple, modelo Iphone 14, e 90 (noventa) aparelhos telefônicos da marca Samsung, modelo A14, os quais terão garantia de 12 (doze) meses pelo fabricante e que, após este prazo, eventuais consertos serão da responsabilidade dos usuários.

Cláusula Terceira

3.1 O valor total deste Termo Aditivo, corrigido conforme os Índices sobre Serviços de Telecomunicações – IST, no percentual de 0,95% (noventa e cinco décimos por cento), estima a quantia de R\$ 403.164,24 (quatrocentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e valores unitários especificados em tabela anexa a este instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

3.2 O valor estimado conta com redução no percentual de 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento), ou R\$ 5.456,94 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), relativa ao redimensionamento dos quantitativos, conforme referido na Cláusula Segunda deste instrumento.

Cláusula Quarta

4.1 A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

2005 – Manutenção das atividades legislativas

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta

5.1 Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 26 de outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA
MORAES.

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FERREIRA
MORAES
Dados: 2023.10.30 14:40:36
-03'00'

Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAISSIE FAGUNDES RIBAS
Data: 27/10/2023 14:09:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Caissie Fagundes Ribas
Claro S/A

ANDRE LUIZ
ALCANTARA

Assinado de forma
digital por ANDRE
LUIZ
ALCANTARA

Dados: 2023.10.27
16:42:14 -03'00'

Andre Luiz Alcantara
Claro S/A



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

ANEXO I

QUANTITATIVOS / ESPECIFICAÇÕES					
Item	Período (meses)	Unidade	Especificações	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	24	87	Linhas com serviços de: - Voz, de forma ilimitada em todo o território nacional, todos os tipos de ligações locais e longa distância para telefone móvel e fixo de qualquer operadora. - Acesso à internet com franquia mínima de 6GB mensais e, em caso de exceder a franquia, admite-se a redução de velocidade, sem interrupção dos serviços (velocidade mínima de 128 kbps). - Serviço de mensagem abrangendo mensagens de texto para qualquer destino, com franquia mínima de 50 mensagens por linha. - Serviço de Acesso à Caixa Postal.	121,30	10.553,10
02	24	17	Linhas com serviços de: - Voz, de forma ilimitada em todo o território nacional, todos os tipos de ligações locais e longa distância para telefone móvel e fixo de qualquer operadora. - Acesso à internet com franquia mínima de 20GB mensais e em caso de exceder a franquia, admite-se a redução de velocidade, sem interrupção dos serviços (velocidade mínima de 128 kbps). - Serviço de mensagem abrangendo mensagens de texto para qualquer destino, com franquia mínima de 50 mensagens por linha. - Serviço de Acesso à Caixa Postal.	164,17	2.790,89
03	24	04	Linhas com serviços de: - Voz, SMP/PABX (apenas realização de chamadas) para todo o território nacional de forma ilimitada para todos os tipos de ligações locais e longa distância para telefone móvel e fixo de qualquer operadora para utilização na Central Telefônica.	24,11	96,44



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

04	24	72	Linhas de Dados para acesso à internet para utilização Modem e Tablet, com franquia mínima de 6GB mensais e em caso de exceder a franquia, admite-se a redução de velocidade, sem interrupção dos serviços (velocidade mínima de 128 kbps).	46,64	3.358,08
----	----	----	---	-------	----------